



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.595

Referenda a Provisão CEPE nº 004/2009, que aprovou o afastamento de docente para capacitação.

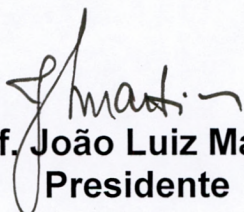
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 1.516/2009,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 004/2009, de 17 de abril, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, da **Profª. Ângela Cabral Flecha**, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área Engenharia de Produção – Redes de Empresas e Cadeias de Suprimentos, na Universidade Paulista, por um período de vinte e quatro meses, a partir de 1º de março deste ano.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente